



CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

COLÉGIO S. JOÃO DA MADEIRA



# ENSINO DOMÉSTICO:

Uma opção digital para o ensino português de qualidade



Quem somos?



O que é o Ensino Doméstico?



Como funciona o CEI@home?



**Formação**  
Ensino Profissional



**Secundário**  
10º - 12º ano



**2.º e 3.º Ciclos**  
5º ao 9º ano



**1.º Ciclo**  
1º - 4º ano



**Pré-escolar**  
3 - 5 anos



**Creche**  
> 4 meses

O colégio **Centro de Educação Integral** é um projeto familiar, fundado pela família de Diná e Joaquim Valente e pelas famílias dos docentes, funcionários e alunos que há mais de 30 anos contribuem para o crescimento e sustentabilidade deste projeto.

Dispomos de alvará atribuído pelo Ministério de Educação para o funcionamento de todos os ciclos de ensino (desde o pré-escolar ao 12º ano). Estamos localizados em S. João da Madeira, a 30 kms a sul do Porto. Através do ensino doméstico, disponibilizamos o nosso Projeto Educativo a famílias em todo o mundo.

Para nos conhecer melhor viste o nosso site:

[www.centro-edu-integral.pt](http://www.centro-edu-integral.pt)



SCEIRADSIGN

## MISSÃO



Formar integralmente os alunos de modo a prepará-los para participarem de forma ativa e plena na sociedade

## VALORES



Humildade  
Iniciativa  
Integridade  
Perseverança  
Respeito  
Responsabilidade  
Rigor  
Solidariedade  
Tolerância  
Verdade

## VISÃO



Ser uma instituição de referência nacional pela qualidade das práticas educativas centradas nos alunos e que atendem aos interesses, às necessidades e aos ritmos individuais de aprendizagem de cada um, valorizando o envolvimento das suas famílias e o crescimento contínuo de todos os envolvidos.

saber **ser**  
saber **estar**  
saber **fazer**

## OS NOSSOS PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

- Procuramos **formar integralmente cada aluno**, de modo a prepará-lo para participar de forma ativa e plena na sociedade;
- Apostamos em **práticas educativas diversificadas e centradas nos alunos**, que atendam aos interesses, necessidades e ritmos individuais de aprendizagem;
- Apresentamos uma **equipa pedagógica estável, experiente**, atenta e de espírito inovador;
- Respeitamos a **personalidade de cada educando**, valorizando a sua identidade e promovendo o desenvolvimento da **autoestima e da autoconfiança**;
- Valorizamos a **interação Família/Escola** promovendo a corresponsabilização de ambas na educação das crianças e dos jovens e na promoção do seu bem-estar;
- Estabelecemos regras que promovem a **exigência, rigor, autonomia, responsabilidade e respeito**;
- Temos um **ambiente familiar, saudável e seguro** onde alunos e educadores se conhecem pelo nome;
- Promovemos a **“lei do maior esforço”**, para que cada aluno realize o máximo do seu potencial e descubra novas capacidades.



## Uma Escola para a Vida



**Veja o nosso vídeo!**



## 1- LEGISLAÇÃO DO ENSINO DOMÉSTICO

O ensino doméstico, como modalidade educativa dos ensinos básico e secundário, está regulamentado pelo **Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto**, que define as regras e os procedimentos relativos à matrícula e frequência, bem como o processo de acompanhamento e a certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

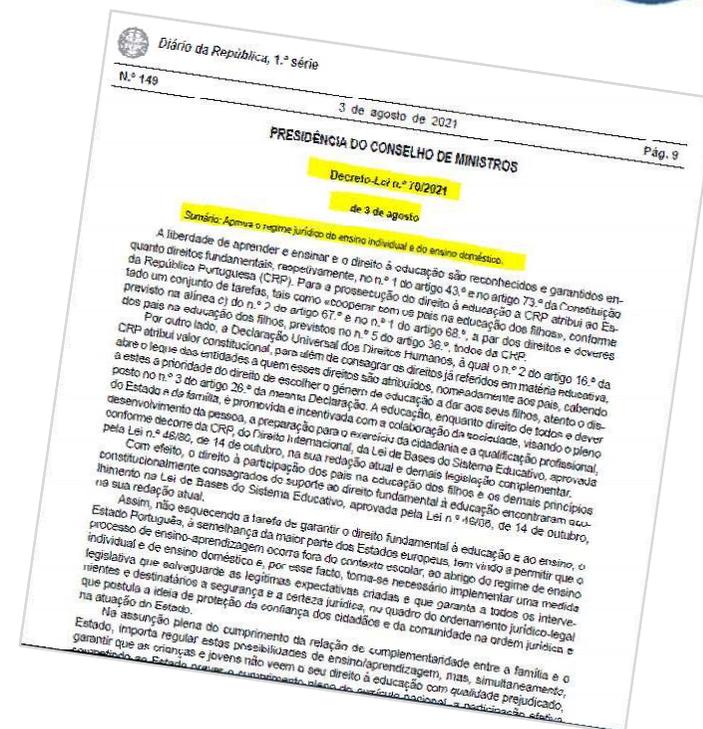
Esta é uma modalidade existente em Portugal há vários anos e que permite às famílias optarem por um modelo de ensino autónomo das escolas presenciais. O seu reconhecimento é assegurado por lei, sendo a escola de matrícula responsável pelo acompanhamento das aprendizagens do aluno, aplicação de provas/exames de final do ciclo e atribuição de certificação no final do ano.

## 2 - RESPONSÁVEL EDUCATIVO

No caso de ensino doméstico, o responsável educativo é o **familiar do aluno ou a pessoa que com ele habita e que junto do aluno desenvolve o currículo** (artigo 4.º, alínea i). O responsável educativo deve ser detentor, pelo menos, do grau de licenciatura (artigo 16.º).

## 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito da matrícula no colégio na modalidade de ensino doméstico, é estabelecido um **protocolo de colaboração** entre a família e a escola que estabelece a organização do percurso educativo do aluno, os procedimentos de acompanhamento e monitorização do processo educativo, bem como as responsabilidades do encarregado de educação, da escola de matrícula e dos demais intervenientes





#### 4- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

A escola de matrícula assegura o acompanhamento, a monitorização e a certificação das aprendizagens e designa um professor tutor que acompanha o processo educativo do aluno.

A informação relativa ao trabalho e às aprendizagens realizadas pelo aluno, deverá ser concretizada através de um registo organizado, com recurso ao portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens realizadas e sua evolução. O **portefólio** deverá conter a autoavaliação do aluno, a apreciação do trabalho desenvolvido, elaborada pelo responsável educativo, e ainda outros elementos considerados relevantes.

O acompanhamento pela escola de matrícula, através do professor -tutor, concretiza-se mediante a discussão do portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens realizadas e a evolução do aluno.

No final de cada período letivo (dezembro, abril e julho) é realizada uma reunião conjunta com cada responsável educativo, aluno e professor-tutor. No final da reunião, o professor-tutor elabora uma apreciação síntese, com eventuais recomendações e remete ao encarregado de educação.

#### 5- CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO FINAL DO ANO LETIVO

Para efeitos de conclusão de ciclo, os alunos realizam obrigatoriamente provas de equivalência à frequência nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º ano) e nos anos terminais das disciplinas do ensino secundário na qualidade de alunos autopropostos;



Assim, a avaliação quantitativa e a transição no final de cada ciclo é concretizada através da realização de provas de equivalência à frequência ou exames nacionais, conforme os casos, pelos alunos na qualidade de autopropostos, tal como estabelecido no Regulamento das provas finais e dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário publicado anualmente.

Aos alunos que concluíam o ensino básico geral e os cursos científico-humanísticos, nas modalidades educativas de ensino doméstico, é conferido o direito à emissão de certificado e diploma pela escola de matrícula.



## O QUE É O CEI@HOME?

É uma oferta educativa inovadora que o colégio optou implementar como projeto piloto, a pedido das famílias. Esta oferta respeita a legislação da modalidade de ensino doméstico (decreto-lei nº 70/2021 de 3 agosto) e conta com a exclusividade de um professor tutor responsável pelo acompanhamento do aluno durante o seu percurso escolar.

Sempre que solicitado pelas famílias, o colégio trabalha em parceria com as famílias, partilhando conteúdos, acesso à Escola Virtual, fichas de trabalho e outros instrumentos para aferição das aprendizagens do aluno.

## QUAIS AS VANTAGENS?

O aluno pode desenvolver as aprendizagens no seu ritmo, tendo como responsável educativo o seu encarregado de educação, desde que este disponha, pelo menos, do grau de licenciatura.

É de extrema importância que o aluno mantenha o seu caderno em dia, organizado e com as aprendizagens que vai adquirindo. O colégio realiza um acompanhamento das aprendizagens do aluno, partilhando com as famílias a evolução do aluno.

Por outro lado, a pedido do encarregado de educação, o aluno poderá participar, em tempo real, nos trabalhos letivos e nas atividades do seu ano escolar, recorrendo às plataformas digitais. Tem também acesso à escola virtual, acompanhamento individualizado pelos professores, disciplinas de oferta complementar e outros recursos de que a escola disponha e disponibilize aos seus alunos, sempre que for possível.

*“Tudo corre lindamente e estou agradavelmente surpreendida com vosso profissionalismo e a forma tão apelativa de despertar o interesse do aluno na aprendizagem.”*

Testemunho das famílias -  
inquéritos de satisfação  
2021





*“Penso que quase tudo está a correr bem apenas é necessário mais foco e mais trabalho da minha parte para recuperar as aprendizagens das disciplinas em que tive um mau desempenho em relação ao período anterior.”*

Testemunho de um aluno  
inquéritos de satisfação 2021

## COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS?

O acompanhamento operacionaliza-se do seguinte modo:

- Realização e envio de trabalhos, fichas ou tarefas realizadas pelo aluno, que integram o portefólio do aluno e que podem ter feedback formativo dos professores;
- Participação voluntária, não vinculativa nos trabalhos letivos ou atividades do ano escolar do aluno, nomeadamente através de plataformas digitais;
- Auto-avaliação realizada pelo aluno e encarregado de educação ou responsável educativo no final de cada período escolar;
- Apreciação síntese, com eventuais recomendações, elaborada pelo professor-tutor, em articulação com os professores das diversas disciplinas, enviada ao encarregado de educação no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da discussão do portefólio

Qualquer informação fornecida ao aluno ou encarregado de educação ao longo do ano letivo é considerada apenas para efeitos formativos, pedagógicos e de acompanhamento e monitorização das suas aprendizagens.

## **O DECRETO-LEI DO ENSINO DOMÉSTICO REFERE QUE O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO TEM DE APRESENTAR UM PROJETO EDUCATIVO À ESCOLA. O QUE TENHO DE FAZER?**

O projeto educativo e o plano de desenvolvimento do aluno (PDA) devem explicitar a gestão curricular, definida nos termos do decreto-lei nº 70/2021 de 3 agosto, de modo a prosseguir os princípios, visão, valores e as áreas de competências constantes do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e ter por referência os **documentos curriculares em cada disciplina**. A minuta do PDA será fornecida pela escola e constará do processo do aluno.

## **OS ALUNOS DO ENSINO DOMÉSTICO PODEM PARTICIPAR EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA?**

Sim, se solicitado pelo encarregado de educação. É desenvolvido um Plano de Atividades Anual com atividades que visam o desenvolvimento integral do aluno e a integração no colégio. Como, por exemplo:

*GAP WEEK* – para conhecimento de profissionais e instituições de ensino superior;

*DIAS ABERTOS* – com atividades lúdicas entre alunos, apresentação de trabalhos, talent show, competições de xadrez, etc.;

*SARAUS DE FINAL DE ANO* – para apresentação de trabalhos ou atividades realizadas pelos alunos

## **COMO FUNCIONA A QUESTÃO DOS MANUAIS ESCOLARES?**

Para uma melhor aprendizagem dos conteúdos, as famílias podem adquirir os manuais sugeridos pelo colégio.

Na sequência do estabelecido no protocolo de colaboração, as famílias têm acesso à **Escola Virtual**, com exercícios e recursos pedagógicos.



*“Um acompanhamento personalizado, qualidade do corpo docente e tecnologia adequada são fatores chave para que o aluno que está em casa se sinta motivado a aprender.”*

Prof. Ricardo Vieira

## **O RESPONSÁVEL EDUCATIVO DE UM ALUNO QUE ESTÁ NUM PAÍS COM FUSO HORÁRIO DIFERENTE DE PORTUGAL PODE SOLICITAR QUE O ALUNO PARTICIPE NAS ATIVIDADES LETIVAS?**

Conforme estabelecido no protocolo de colaboração, um aluno poderá participar nos trabalhos letivos e nas atividades do seu ano escolar, nomeadamente através das plataformas digitais. Esta participação é realizada em tempo real, ajustando o seu fuso-horário ao horário de Portugal. Contudo, caso existam constrangimentos ao nível do horário (diferenças elevadas de horário), poderá ser definido um plano próprio.

## **OS ALUNOS TÊM DE REALIZAR ALGUMA PROVA NO FINAL DO ANO?**

Sim. Qualquer informação fornecida ao aluno ou encarregado de educação ao longo do ano letivo é considerada apenas para efeitos formativos, pedagógicos e de aferição e monitorização das suas aprendizagens.

**Para efeitos de conclusão de ciclo e de nível de ensino**, os alunos realizam provas de equivalência à frequência ou exames nacionais, quando existam, nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º ano) e nos anos terminais das disciplinas do ensino secundário (11º e 12º ano) na qualidade de alunos autopropostos. **Estas provas/ exames são obrigatórias e a classificação obtida constitui a avaliação formal de final de ciclo do aluno.**

A operacionalização e funcionamento das provas de equivalência à frequência e exames nacionais obedecem a regulamento próprio, publicado anualmente.



**O que está a correr bem no ensino doméstico?**

*“A dedicação, compreensão e profissionalismo dos professores.”*

*“A interação com os professores quando surgem dúvidas, a antecipação da escola em criar mecanismos de aproximação e motivação dos alunos.”*

Testemunho das famílias - inquéritos de satisfação 2021



## QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO?

Os documentos necessários são:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Cópia do cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação
- Registo biográfico ou Certificado de habilitações do último ano escolar concluído
- Comprovativo de licenciatura do encarregado de educação
- Projeto Educativo e Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) preenchidos pelo encarregado de educação

## QUAL O PREÇÁRIO APLICADO A ESTA OFERTA EDUCATIVA E COMO É EFETUADO O PAGAMENTO?

O colégio irá emitir no início do ano letivo uma fatura única pelo valor de anuidade. A família poderá optar pelo pagamento em mensalidades, prestações trimestrais ou através de um único pagamento da anuidade. Os pagamentos são feitos unicamente através de transferência bancária.

## EXISTE ALGUM DESCONTO DE IRMÃOS?

Em caso de irmãos, as famílias terão desconto de 10% no segundo filho e 20% nos seguintes.

## EXISTE BOLSA DE MÉRITO?

Sim. No ensino secundário, é atribuída uma bolsa de mérito anual:

- aos alunos do ensino secundário com média superior a 17 valores obtida no ano letivo anterior;
- aos alunos do 10º ano, que no final do 9.º ano, tenham obtido classificação de nível 5 a todas as disciplinas;

Consiste na redução de **30%** sobre o valor da frequência

## A família pode optar pela modalidade que mais se adequa à sua organização familiar

Modalidade

**1**

**"proximidade e acompanhamento"**

- Modalidade mais similar ao ensino presencial, com um plano semanal completo
- Possibilidade de acompanhar atividades pedagógicas a todas as disciplinas, através da plataforma ZOOM

Modalidade

**2**

**"autonomia, com acompanhamento"**

- Acesso a planos e recursos para aprendizagem mais autónoma e ao próprio ritmo
- Esclarecimento de dúvidas, semanalmente, com professores de todas as disciplinas

Modalidade

**3**

**"autonomia e responsabilidade"**

- Acesso a planos e recursos para aprendizagem totalmente autónoma e ao próprio ritmo
- Adequado para alunos com elevada responsabilidade ou com acompanhamento familiar muito próximo

Seja qual for a modalidade escolhida, aplica-se de forma integral a legislação portuguesa para o ensino doméstico (decreto-lei nº 70/2021, de 3 agosto)

Modalidade

1

## "proximidade e acompanhamento"

*(para alunos entre o 5º e 12º anos)*

- Possibilidade de participação em atividades pedagógicas em tempo integral através da plataforma zoom, com professores especializados em cada disciplina
  - Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo
  - Correção e orientação nos trabalhos do aluno
  - Realização de fichas de acompanhamento mensais a todas as disciplinas
  - Reuniões individuais de acompanhamento (intercalar e final de cada período letivo)
  - Preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
  - Acompanhamento do tutor todo ano letivo
  - Acompanhamento e monitorização do Portefólio
  - Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
  - Não inclui manuais escolares
- **Inscrição: €330**
  - **Valor da frequência:**

Mensalidades x11	Prestação x3	Anuidade x1
450€	1.617€	4.825€

## "autonomia, com acompanhamento"

(para alunos do 1º ao 12º ano)

- Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo
- Esclarecimento de dúvidas semanalmente, por parte dos professores especializados
- Correção e orientação nos trabalhos do aluno
- Realização de fichas de acompanhamento mensais
- Reuniões individuais de acompanhamento (intercalar e final de cada período letivo)
- Possibilidade de realização de atividades pedagógicas das disciplinas curriculares, em tempo parcial através da plataforma zoom, com professores especializados (*mediante grupo mínimo de alunos inscritos na modalidade*)
- Preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
- Acompanhamento e monitorização do Portefólio
- Acompanhamento do tutor todo ano letivo
- Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
- Não inclui manuais escolares
- **Inscrição: €330**
- **Valor da frequência:**

	Mensalidades	Prestação x3	Anuidade x1
Anos sem provas/exames	330€ x 10	1.083€	3.234€
Anos com provas/exames	330€ x 11	1.192€	3.557€

## "autonomia e responsabilidade"

(para alunos do 1º ao 12º ano)

- Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo das disciplinas curriculares
- Realização de fichas de acompanhamento de carácter obrigatório (1 x por período)
- Acompanhamento e monitorização do Portefólio
- Reuniões individuais de acompanhamento (final de cada período letivo)
- Acompanhamento do tutor quinzenal ao longo do ano letivo
- Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
- Não está prevista a participação em atividades pedagógicas, mas pode ser acrescida a participação em atividades a uma ou mais disciplinas do currículo, mediante um valor extra a definir.
- Não inclui correção de trabalhos dos alunos (apenas da ficha de acompanhamento)
- Não inclui preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
- Não inclui manuais escolares
- **Inscrição: €330**
- **Valor da frequência:**

	Mensalidades	Prestação x3	Anuidade x1
Anos sem provas/exames	200€ x 10	657€	1.960€
Anos com provas/exames	200€ x 11	722€	2.160€

# “reforço da aprendizagem na Língua Portuguesa”

*(para crianças e jovens entre os 5 e os 15 anos)*

- Acesso a orientações, planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo da língua portuguesa, de acordo com a idade e domínio da língua
- Acompanhamento quinzenal com professor, entre setembro e junho, para esclarecimento de dúvidas e/ou monitorização do plano
- Realização de fichas de acompanhamento de carácter obrigatório (1 x por trimestre)
- Reuniões individuais de acompanhamento (1 x por trimestre)
- Não está prevista a participação em atividades pedagógicas (aulas ou explicações) com periodicidade semanal (se necessário pode ser analisado, mediante um valor adicional a definir)
- Não inclui matrícula escolar, nem certificação formal
- Não inclui correção de trabalhos dos alunos (apenas das fichas de acompanhamento)
- Não inclui manuais escolares

---

**Valor mensal**

**135€ x 10 meses**

---

*Aplica-se um desconto de 2% se o pagamento for efetuado na totalidade no início do ano*



Para mais informações ou efetuar a inscrição do seu educando no ensino doméstico CEI@home, contacte-nos através de:

E-mail do Professor Tutor Ricardo Vieira:

[ricardo.vieira@centro-edu-integral.pt](mailto:ricardo.vieira@centro-edu-integral.pt)

**+351 934425017**